

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE  
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, com início às vinte e uma horas, no auditório da Casa das Artes, em Avis, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES (28/02/2022 E 28/03/2022);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- G) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- H) REGULAMENTO PARA FIXAÇÃO DE REGRAS COM VISTA À ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE AVIS;
- I) CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AVIS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS;
- J) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Susana Isabel Ramos Pais, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### A) MOÇÃO

Pelos membros eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Comemorar Abril, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

As operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rotura total com elas.

Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia Municipal de Avis, delibera:

1. Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;

2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja acção deixou marca indelével no Poder Local;

3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;

4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios;

5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em epígrafe.

## B) SAUDAÇÃO

Pelos membros eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de saudação:

“Aproxima-se o 1.º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador.

A situação que se vive neste momento é preocupante e deve merecer de todos nós, uma reflexão. Diariamente sobem os preços dos bens de primeira necessidade e todos os trabalhadores veem o seu poder de compra diminuir. O salário em muitos casos já não chega até ao fim do mês e cada vez existem mais dificuldades. A todos os que no nosso concelho desempenham a sua atividade nos vários sectores, a Assembleia Municipal de Avis, reunida em sessão ordinária a 29 de Abril, saúda todos, que com o seu empenho e dedicação contribuem para o desenvolvimento do concelho e do País, saudamos de igual forma todos os que lutam por:

Trabalho com direitos;

Reformas dignas;

Igualdade de oportunidades;

Mais justiça social;  
Educação de qualidade;  
Saúde para todos.

A nós eleitos, representantes das populações do nosso concelho e trabalhadores, cabe-nos o papel de zelar e exigir que os direitos que a Constituição consagra sejam efetivamente respeitados e postos em prática.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação em epígrafe.

### C) TOMADA DE POSIÇÃO

Pelos membros eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de tomada de posição:

“Plano Estratégico da Água 2030

(PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030)

#### I

Está neste momento em processo de consulta pública até ao dia 12 de maio, o Projeto de Resolução do Conselho de Ministros que aprova o PENSAARP 2030.

Este Plano é de uma grande importância para o sector das águas e saneamento, pois pretende definir os princípios e orientações deste sector para os próximos 10 anos. O abastecimento de água e a gestão de águas residuais, a que se pretende acrescentar agora a componente das águas pluviais, é de grande relevância para a vida quotidiana, pelo que representa do ponto de vista da criação de condições para a melhoria do bem estar das populações, pelo elevado número de trabalhadores que envolve, pelos efeitos que provoca a nível da gestão de recursos hídricos, ainda mais significativos quando se vive em ambientes de recorrente escassez. Também pelo elevado volume de rendimentos gerado, no montante de 2,5 mil milhões de euros em 2020, tendo o investimento acumulado entre 1993 e 2020 sido de 13,2 mil milhões e perspectivando-se que, nos próximos 10 anos, o investimento previsível se situará entre os 3,5 e os 6,6 mil milhões de euros.

Importa, por isso, efetuar algumas considerações sobre o conteúdo, sobretudo em torno dos seus aspetos mais marcantes.

Debruçando-se o documento sobretudo a partir de 1993, não se pode esquecer o relevante trabalho desenvolvido pelas autarquias locais, na generalidade do País, que, na sequência da Revolução de Abril, assumiram o abastecimento de água e a construção de redes de esgotos, como prioridades da sua atuação, contando muitas vezes com o trabalho voluntário das populações, o que se traduziu numa melhoria substancial da qualidade de vida.

As alterações verificadas a partir de 1993 tiveram como característica principal a procura da captura e expropriação desta competência aos municípios com a separação entre a alta e a baixa e a criação de sistemas multimunicipais, passando o Estado a assumir esta competência, abrindo caminho à transformação deste sector num negócio, correndo-se sempre o risco da sua privatização, que já esteve nas intenções de diversos governos e que já se concretizou no setor da gestão dos resíduos urbanos.

A intervenção autárquica deve ser balizada, neste domínio, pelos seguintes princípios:

- A garantia da gestão pública da água em todos os seus níveis;
- O respeito pela autonomia local, tendo em conta o quadro constitucional e o quadro de competências das autarquias locais, considerando-se aqui a dupla perspectiva de ser cada município a deter a responsabilidade da gestão em baixa, devendo os sistemas multimunicipais ser transformados em parcerias com titularidade municipal;
- Impedir a transformação da água num negócio, a pretexto de uma pretensa atribuição de valor ao recurso água, hipervalorizando a componente financeira;

- Garantir a acessibilidade económica e física dos utilizadores.
- Deverá também assumir-se como prioridades da intervenção:
- Assegurar a eficiência hídrica, sendo este o nó górdio que há que desatar no sector.
  - Garantir a qualidade do serviço a prestar.

## II

O documento em consulta pública apresenta, a nível da sua visão e objetivos estratégicos, o top 3 dos que são extremamente importantes (de entre 4 globais e 20 específicos), a saber: sustentabilidade económica e financeira; governo e estruturação do setor (sustentabilidade estrutural do setor) e sustentabilidade infraestrutural. A eficiência hídrica aparece mencionada em quarto lugar. Esta questão tem depois expressão nas medidas e incentivos (no total 85), tendo sido também apresentado o top 15 das mesmas, das quais sublinhamos as cinco primeiras: consolidação da política tarifária nas entidades gestoras; melhoria do desempenho económico e financeiro das entidades gestoras; reforço do compromisso dos diversos órgãos políticos; reforço do compromisso das entidades gestoras de titularidade municipal; e reforço do compromisso do regulador de serviços. A reabilitação de infraestruturas surge em nono lugar e a redução de perdas de água nos sistemas em décimo primeiro.

Pelo exposto, está claramente indicado para onde pretendem que o sector das águas se deve encaminhar, utilizando como documento orientador este Plano, que depois será “cozido” com o que for determinado nos programas operacionais regionais de financiamento na medida em que este sector transita dum programa operacional temático para programas regionais, admitindo-se que a exemplo do que tem acontecido no quadro ainda em vigor, a ERSAR desempenhe um papel de indicação de cumprimento de requisitos prévios, ou mesmo posteriores, associado a orientações diretas do governo embora se trate de entidade independente. Governo que também pretende continuar com a discriminação no acesso aos fundos, conforme se leu nos trabalhos preparatórios do Portugal 2030, com a indicação da priorização de candidaturas de entidades associadas.

Portugal não tem, atualmente, um problema de qualidade da água, pois os indicadores de água segura são os adequados. O que se necessita é de desenvolver um caminho no sentido da eficiência hídrica e da redução de perdas. E para isso é necessário mobilizar recursos financeiros dos diversos instrumentos ao dispor, desde o Portugal 2030, o PRR, o Fundo Ambiental, o Orçamento de Estado e os Orçamentos Municipais. Os programas regionais que vão acolher esta área devem ser dotados dos montantes adequados para dar resposta às necessidades que passam pela reabilitação de infraestruturas, pela criação de zonas de medição e controlo, pela criação de zonas de controlo de pressão, pela deteção ativa de fugas e roturas e sua resolução, pela substituição de contadores onde devam ser privilegiados os digitais e ser permitido o acesso aos fundos do PRR referentes à transição digital, e ainda por soluções de organização e gestão que aumentem os níveis de água faturada.

A prioridade não pode nem deve ser a subida das tarifas ou o critério absurdo de colocar como elemento prioritário o nível de grau de cobertura de gastos, permitindo ainda por cima que possa haver margem para a remuneração de capitais investidos por entidades públicas, quando a estas incube prover este serviço à população e não obter lucros pela sua prestação.

Tendo em conta o conteúdo do documento em apreciação, a Assembleia Municipal de Avis, reunida em 29 de abril de 2022, entende tomar a seguinte posição:

1. Emitir parecer globalmente desfavorável ao projeto de Resolução, reclamando a sua revisão e a alteração das prioridades apresentadas, dando mais enfoque no combate às perdas de água e à eficiência hídrica.

2. O Plano, tal como outros instrumentos para o setor, deve garantir a gestão pública e o acesso aos fundos comunitários, sem qualquer discriminação ou condições prévias.

3. Que sejam adotadas medidas de apoio aos municípios como entidades gestoras por parte das entidades ligadas ao sector, com destaque para a ERSAR e para a APA, respeitando

sempre a autonomia dos municípios, com realce para as opções em matéria tarifária e de forma de financiamento, prevalecendo a regra das três fontes (tarifas, subsídios de exploração e subsídios ao investimento).”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezassete votos a favor e quatro abstenções dos membros eleitos pelo PS, aprovar a proposta de Plano Estratégico em epígrafe.

### C) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da receção do Relatório Anual de Atividades de 2021, remetido pela CPCJ Avis.

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### A) ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES (28/02/2022 E 28/03/2022)

Foram postas à aprovação as atas das sessões ordinária e extraordinária realizadas respetivamente, nos dias 28 de fevereiro e 28 de março de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor e sete votos contra dos membros eleitos pelo PS, pelo Grupo de Cidadãos por Avis e pelo PPD/PSD, aprovar a ata da sessão ordinária.

A Assembleia deliberou, ainda, por maioria de quinze votos a favor e seis votos contra dos membros eleitos pelo PS, pelo Grupo de Cidadãos por Avis (Eurico Pais) e pelo PPD/PSD, aprovar a ata da sessão extraordinária.

A membro Rita Varela não participou na aprovação da ata da sessão extraordinária, por não ter estado presente na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

O membro Rui Henriques, eleito nas listas do PS, apresentou declaração de voto, a qual segue como anexo e se considera parte integrante da ata.

### B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

### C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Avis a solicitar o espaço contíguo ao Mercado Municipal, a disponibilização de alguns baldes de lixo, bem como o transporte de lenha, tendo em vista as comemorações do 25 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Avis não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o palco e a montagem do mesmo, juntamente com duas baías, para a comemoração da segunda-feira de Páscoa.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

E) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a duas candidaturas (uma vaga para cada candidatura), ao projeto CEI, para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego, através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

F) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a duas candidaturas (uma vaga para cada candidatura) ao projeto CEI +, para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e para pessoas com deficiência e incapacidade, através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração do contrato em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) REGULAMENTO PARA FIXAÇÃO DE REGRAS COM VISTA À ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE AVIS

Não tendo havido qualquer pronúncia sobre o projeto de Regulamento em título, durante o período de consulta pública, a Câmara Municipal propõe a aprovação da versão final do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria, com duas abstenções dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos por Avis, aprovar o Regulamento para Fixação de Regras com vista à Alienação do Património Imobiliário do Domínio Privado do Município de Avis.

### I) CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE AVIS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Avis e o Agrupamento de Escolas de Avis, o qual tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou as alterações resultantes de sugestões do Diretor do Agrupamento propondo a sua introdução no documento.

A membro Ana Luísa Varela solicitou um conjunto de esclarecimentos a propósito desta temática.

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para clarificar eventuais dúvidas subsistentes.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências apresentado pela Senhor Presidente da Câmara.

### J) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou um resumo dos documentos.

Os membros José Ramiro Caldeira, Rita Varela e Rui Henriques solicitaram esclarecimentos, tendo o Consultor Jorge Pinto, por indicação do Senhor Presidente da Câmara, prestado informações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise dos documentos, deliberou por maioria de quinze votos a favor e seis votos contra dos membros eleitos pelo PS e pelo Grupo de Cidadãos por Avis, apreciar favoravelmente a Prestação de Contas do ano de 2021.

Os membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos por Avis e o membro Rui Henriques, eleito nas listas do PS, apresentaram declarações de voto, as quais vão em anexo e se consideram parte integrante da ata.

### 3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

### 4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas C) a J).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e dez minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.